



Prefeitura Municipal de Itapui

Estado de São Paulo

Of. N.

Itapui de de 195

Editais de Promulgação

Lei nº 272, de 25 de outubro de 1957

Autorizando auxílios

Alberto Massoni, Prefeito Municipal de Itapui:

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

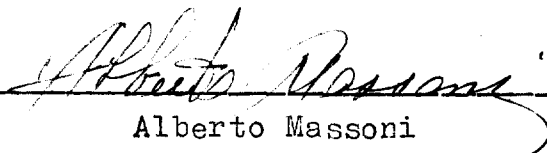
Artigo 1º)- Fica o Prefeito Municipal, autorizado a conceder auxílios, a partir de janeiro de 1958, às seguintes Instituições:

	R\$
I-Caixa do Grupo Escolar "Manoel Rodrigues Ferreira".....	6.000,00
II-Caixa do Grupo Escolar "Joaquim Ferraz Carvalho".....	4.000,00
III-Caixas das Escolas Municipais- Sede	2.000,00
IV-Escola de Corte e Costura	5.400,00
V-Orgão de Cooperação Escolar do Ginásio Estadual " Senador Vicente Prado"	5.000,00
VI-Caixa do Grupo Escolar de Boracéia	4.000,00
VII-Caixa do Grupo Escolar "Terciliano Sgavioli".....	4.000,00
VIII-Caixas das Escolas Municipais-Boracéia	1.000,00
IX-Parque Sanatorial das Municipalidades do Estado.....	3.000,00
X-Posto de Assistência Médico Sanitária	5.000,00
XI-Posto de Puericultura	7.000,00

Artigo 2º)- As importâncias correspondentes ao art. 1º, constarão de orçamentos.

Artigo 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapuí, 25 de outubro de 1957


Alberto Massoni
Prefeito Municipal